



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.832 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea h, *in verbis*:

Artigo 100 – Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

I – Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:

h) outros atos não privativos de lei;

Considerando a necessidade da realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, o Prefeito Municipal de Agudos, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições e, pela importância de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias: **04 de junho de 2025 às 18h30min. e 05 de junho de 2025 às 8h30min.**, na sede da Legião Mirim de Agudos, sítio a rua Joaquim Ferreira Souto nº 937, tendo como tema: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A57C-0C99-EC44-1E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/06/2025 16:38:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A57C-0C99-EC44-1E30>

Publicado em: 02 de junho de 2025

Página 03 e 04 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1709A